

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: VIII Mostra de Iniciação Científica Júnior

GRUPO REFLEXIVO COM HOMENS AGRESSORES¹ REFLECTIVE GROUP WITH AGGRESSORS MEN

**Bruna Oliveira Santos², Barbara Gusso Hasse³, Josiane Da Silva Brandao⁴,
Elisangela Maria Almeida Dos Santos⁵, Lizete Dieguez Piber⁶, Ana Priscila
Dos Santos Perlin⁷**

¹ Projeto de Iniciação Científica

² Acadêmica do 9º semestre do curso de Psicologia URI Campus Santo Ângelo

³ Pós-graduanda em Psicologia Clínica: Práticas Clínicas nas Instituições - Unijui Campus Santa Rosa.

⁴ Acadêmica do 9º Semestre do Curso de Psicologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões Uri Campus Santo Ângelo

⁵ Mestranda de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria UFSM

⁶ Professora do Curso de Psicologia da URI Campus Santo Ângelo

⁷ Acadêmica do 9º semestre do Curso de Psicologia da URI Campus Santo Ângelo

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi realizado na Secretaria Municipal de Promoção Humana em parceria com o Fórum de Giruá. A partir da prática de estágio Práticas Sociais e Institucionais em Psicologia, cuja enfoque compreende a temática da Violência e Vulnerabilidade buscou-se trabalhar com homens agressores que estão respondendo processos de violência doméstica.

Santana (2008) fala que o objeto de estudo da psicologia jurídica, é os comportamentos que ocorrem ou que possam vir a ocorrer, atua apenas nos casos onde se faz necessário uma inter-relação entre o Direito e a Psicologia, como no caso de adoções, violência doméstica, definição de guarda em casos de separação, entre outros.

As atividades desenvolvidas nesse projeto são elaboradas junto das supervisoras locais, através de um trabalho cujo foco objetiva contextualizar as situações de violência e vulnerabilidade; fomentando reflexões acerca dos comportamentos agressivos dos participantes, buscando promover modificações em suas condutas.

METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado a partir do encaminhamento efetuado pelo Poder Judiciário para a Secretaria Municipal de Promoção Humana, de homens que estão respondendo à processos de violência doméstica para acompanhamento em grupoterapia.

O período de realização do presente estágio é de março a junho de 2018, sendo que a faixa etária dos participantes está entre 20 e 60 anos. Inicialmente foi realizada a leitura dos processos, posteriormente disponibilizou-se escuta individual, e após construído um grupo reflexivo com cerca de 10 participantes, onde foi trabalhado a respeito da Violência e da Lei Maria da Penha.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: VIII Mostra de Iniciação Científica Júnior

O trabalho com homens agressores, é de suma importância, pois vivemos em uma sociedade machista, onde o modelo patriarcado ainda prevalece o que contribui para os altos índices de violência contra a mulher, como pode-se perceber com a grande maioria dos participantes quando relatam “como não posso beber quando eu quero, se eu que sustento a casa?”, “cresci na colônia, lá as coisas sempre foram assim, o homem que manda, que banca a casa”, “vim de uma família machista, cresci vendo meu pai bater na minha mãe, e ouvindo que meu avô bateu tanto na minha vó que deixou ela em coma”.

Rubim e Marques (2016) relatam que o Brasil está hoje na 5ª posição dos países com maior índice de mortes de mulheres em decorrência da violência doméstica, devido aos altos índices criou-se a Lei 13.104 de 09 de Março de 2015 para dar conta deste tipo de violência, tipificando o homicídio de mulheres como feminicídio, sendo este a forma mais cruel de violência contra as mulheres. Dessa forma, ressalta-se que a maioria dos participantes do grupo em seus relatos assumem posturas defensivas e se desresponsabilizam de suas condutas e não aceitam a decisão do Poder Judiciário, mencionando que: “eu não fiz nada, só encostei”, ou ainda “foi só uma discussão, não teve agressão, não tem motivo pra estar aqui”.

Segundo alguns estudos, a caracterização do homem agressor geralmente revela que este é jovem, cuja faixa etária encontra-se entre 25 a 35 anos. Destaca-se que os principais fatores desencadeante da violência são: a não aceitação do término da relação, problemas conjugais e ainda sinais de rompimento, ou separação, podendo evoluir para casos de feminicídio, como pode-se constatar na fala de um dos participantes “esse é meu segundo casamento e a sétima vez que estou aqui, discutimos por qualquer coisa eu e ela somos muito ciumentos, no meu primeiro casamento precisei de terapia, porque não suportava ver ela conversando com ninguém que já surtava, preferia estar na estrada meses viajando pra não ter que ver ela conversando com alguém”.

Eluf (2015) menciona que os homens feminicidas, geralmente são de meia idade, imaturos, descontrolados, muito ciumentos e que imaginam inúmeras situações, e a mulher que se encontra nessas situações se mostra passiva geralmente se vê dependente em várias circunstâncias desses sujeitos como na área econômica, afetiva e também psicológica. Já Giannattsai (2015) ressalta que nos homicídios decorrentes da violência doméstica, os homens alegam um sentimento de posse bem como ciúmes devido ao término do relacionamento, a fala “se não é minha não é de ninguém” é comum entre os relatos. Conforme percebido no grupo quando discutido sobre o tema e um participante mencionou: “veja só, meu sobrinho é um cara do bem, trabalhador, casado com uma mulher da vida que vive aprontando pra ele, qualquer hora ele perde a cabeça e faz e faz essas coisas, e ainda se prejudica o resto da vida, como o namorado da minha sobrinha que simplesmente matou ela porque ela e se matou porque ela não quis mais namorar ele”.

Attallah (2011) fala que os grupos reflexivos para homens é uma ferramenta desenvolvida pelas novas políticas sociais de proteção a violência contra a mulher, a Lei Maria da penha alterou a Lei de execução penal, com a possibilidade de oferecer serviços para homens autores de violência, através de grupos reflexivos apoiados pela Lei, sem excluir a punição pela violência o grupo possibilita que o homem reveja comportamentos que foram responsáveis pela violência, oferecendo discussão sobre as relações de gênero e masculinidade, possibilitando a construção de novos paradigmas sobre a masculinidade, dessa forma a transformação se dá pela construção de

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: VIII Mostra de Iniciação Científica Júnior

um novo pensar, onde podem refletir sobre as relações com as mulheres. Dessa forma momentos onde a reflexão se faz possível poderá evitar a violência, sendo esse o maior estímulo que o grupo proporciona. Destaca-se a seguinte fala no grupo: “eu sei que eu errei, mas escolhi continuar com minha mulher, ela tá grávida, e queremos fazer diferente agora, tudo que a senhora disse está certo, a gente é muito esquentado e perde a cabeça por qualquer coisa”, “eu não quero mais ela, não quero mesmo, mas sei que preciso me controlar, mudar o meu jeito de pensar, porque o mundo mudou né, esta mudando e nós temos que nos adaptar não adianta”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desta prática de estágio é possível perceber que o Grupo Reflexivo dos Homens Agressores propôs aos atendidos um contato mais próximo com a Psicologia, bem como com as suas histórias de vida e subjetividades, a fim possibilitar a reflexão, autoconhecimento, bem como, auxiliar na compreensão das condutas envolvidas em seus relacionamentos.

Portanto, a troca de experiências e o espaço para discussão dos temas foram de grande relevância pois alguns reconheceram seus erros, até se assumiram como agressores enquanto outros permaneciam calados e resistentes, o que pode acontecer em um grupo terapêutico. Porém, isto não significa que o conteúdo trabalhado não os tenha implicado, pois o conteúdo não dito também deve ser interpretado e analisado. Conclui-se que, de alguma forma, foi possível proporcionar algo positivo e construtivo para esses participantes.

Palavras-chave: Homens, Mulheres, Violência, Grupo.

Keywords: Men, women, violence, group.

REFERÊNCIAS

ATTALAAH, R. Prevenção da Violência Doméstica contra a mulher: o papel dos grupos reflexivos para homens. Comunicações do ISER, n. 65, 2011.

BRASIL, Lei 13.104 de 9 de março de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm. Acesso em: 16/04/2018.

ELUF, L. N. A Paixão no Banco dos Réus: casos passionais célebres. 8 ed. São Paulo: Editora Saraiva. 2015.

GIANNATTASIAIO, A. R. C. A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil. PNUD Brasil. São Paulo, 2015. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2015/04/Cejus_FGV_femicidiointimo2015.pdf. Acesso em: 02/07/2018.

RUBIM C. G; MARQUES C. J. D. A nova qualificadora do crime de homicídio: o feminicídio. Revista de Gênero, Sexualidade e Direito. Minas Gerais, v. 2. n. 1; p. 227 - 242; Jan/Jun. 2016.

SANTANA, I. V. Psicologia Jurídica. 2008. Disponível em: <https://psicologado.com.br/atuacao/psicologia-juridica/psicologia-juridica>. Acesso em: 04/05/2018.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: VIII Mostra de Iniciação Científica Júnior